



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083  
**GABINETE – VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA PP**

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ de 2025

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior**, Diretor Geral do Demsur, a possibilidade de redução temporária na tarifa de água para os comerciantes e moradores do Bairro Rosário, enquanto perdurarem as obras atualmente em execução no local.

**Justificativa**

As obras em andamento no Bairro Rosário vêm causando impactos diretos no cotidiano da população local. Nos períodos em que não chove, há grande quantidade de poeira, obrigando moradores e comerciantes a realizarem limpezas constantes, resultando em aumento de consumo de água. Já em épocas de chuva, o barro se espalha pelas vias, o que também exige lavagens frequentes de calçadas, áreas externas e estabelecimentos comerciais.

Diante desse cenário, o consumo de água aumenta de forma forçada, impondo gastos adicionais à comunidade, que não pode evitar tal situação, já que depende de limpeza para manter condições de higiene, saúde e funcionamento adequado dos comércios.

Assim, torna-se justa e necessária a redução temporária na conta de água dos moradores e comerciantes do bairro, até a conclusão das obras realizadas na localidade.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de novembro de 2025.

Christian Tanus Bahia

Vereador PP